

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 156/2013 DE 17 JULHO 2013.

“Dispõe sobre a Desapropriação de Serviços Públicos, para compor a Comissão de Avaliação de Imóvel para fins de Desapropriação, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores: **VALTER SACRAMENTO RODRIGUES, SALVADOR DOS SANTOS AGUIAR E JADILSON ALVES COSTA**, para na condição de Membros Titulares e sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis para Desapropriação no âmbito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu. Ficando nomeados, membros Suplentes da mesma Comissão os Senhores: **EDIMILSON DA CRUZ ALVES E MÔNICA MACHADO SANTANA**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2013.

Paulo André Braz Silva

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba